

TERMO DE ADITIVO DE RENOVÇÃO AO CONVENIO 001/2018- SMS

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO A PORTADORES DE DEFICIENCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIOANAIS - APAE.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita() no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Saúde o **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, sob o arrimo da Lei Municipal nº 1.607/2017 c/c Decreto Municipal nº 1557/2013, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, por outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, nº 231, Bairro Junco, neste município, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato, por seu Presidente **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PONTE**, brasileira, inscrita no CPF nº 213.611.003-97 e RG nº 2007009038211 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Cel. Frederico Gomes, nº 739, Centro, Sobral - Ceará, resolvem celebrar o terceiro termo de aditivo ao Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Convênio nº **001/2018**, o qual se refere ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e conseqüentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio nº **001/2018-SMS**, o valor global a ser renovado será de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do convênio **001/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.


CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

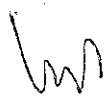
O presente aditivo terá vigência do dia 01/01/2020 A 31/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, seguinte rubrica: 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



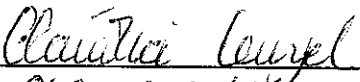
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

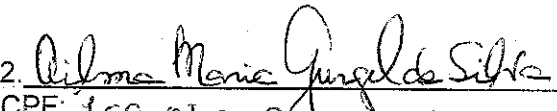
Sobral – CE, 27 de Novembro de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PONTE
CPF nº 213.611.003-97
CONVENENTE
APAE - Sobral - Ceará

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 169.042.908-82
DIRETORA
APAE - Sobral - Ceará


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 11.160,00 (Onze mil e cento e sessenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sedinei Roberto Stievens. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P097549/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 - SMS. OBJETO: Contratação do COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, para realização de procedimento cirúrgico denominado Artrodese Tibio - Calcâneo, na paciente MARIA SANDRA DA SILVA BRAGA, em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 6368445.2017.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 12.199,41 (doze mil cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.33909100.12110000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0008-77, vencedora no Processo Licitatório original. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0331/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº P097549/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.818.313/0008-77, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Contratação do COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, para realização de procedimento cirúrgico denominado Artrodese Tibio - Calcâneo, na paciente MARIA SANDRA DA SILVA BRAGA, em decorrência da sentença nos autos do processo nº 63684-45.2017.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 034/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 12.199,41 (doze mil cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde e o Sr. Klebson Carvalho Soares - Representante da Empresa COMPLEXO HOSPITALAR DOM WALFRIDO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 169/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 481.950/0004-41. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação na prestação de serviços de saúde, ambulatorial, pronto atendimento, internações em clínica médica, cirurgia, obstetrícia e psiquiatria, descritos no edital, com preços estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde, conforme edital de chamada pública 006/2017 e seus anexos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 30/06/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luiz Fernando Porto Mota. DATA: 27 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 158/2017-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: EMPRESA D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, CNPJ: 23.645.207/0001-19. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a renovação do Contrato nº 158/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação

fisioterápica de acordo com a tabela SUS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 04/01/2020 a 03/01/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa. DATA: 27 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2018- SMS. CONCEDENTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ: 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente aditivo ao convenio supramencionado tem por objetivo a renovação de prazo no qual é referente a prestação de serviços no atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. Maria da Conceição Sousa Ponte. DATA: 27 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017-SMS. CONCEDENTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DAS TRABALHADORAS DO SEXO - ASTRAS. CNPJ: 05.109.349/0001-80. OBJETO: O presente aditivo ao termo de fomento supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA o qual se refere a buscar a redução da disseminação do vírus HIV/AIDS e outras DST's, entre os(as) trabalhadores(as) do sexo na cidade de Sobral, desenvolvendo um trabalho de melhoria da qualidade de vida através de oficinas e de cursos, acompanhamento psicológico, distribuição de preservativos, bem como encaminhamento de exames de prevenção, dentre outros, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Joélia Silva Cavalcante. DATA: 27 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS. CONCEDENTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+, CNPJ: 05.516.167/0001-23. OBJETO: O presente aditivo ao termo de fomento supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA no qual se refere a proporcionar aos portadores de HIV/AIDS um trabalho de assistência, através do oferecimento de hospedagem temporária para realização de consultas, exames e internações no Hospital de Referência Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dentre outras ações, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, que tem relação com os usuários que necessitam de acompanhamento e tratamento por serem portadores do vírus HIV. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 31/12/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Ozana Mesquita de Souza. DATA: 27 de Dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE PARALISAÇÃO - CONTRATO: 004/2019-SEINF. OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. EMPRESA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. Fica determinado a paralisação da obra de acordo com o objeto do CONTRATO Nº 004/2019-SEINF, cujo objeto prevê a REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A partir desta data (11/12/2018), devido a existência de um replanilhamento em análise pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista a importância do mesmo para a conclusão do Contrato. Sobral, 11 de dezembro de 2019 David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 169/2017-SMS

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 169/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristiano Filho. CONTRATADA: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ: 481.950/0004-41. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de Vigência para a contratação na prestação de serviços de saúde, ambulatorial, pronto atendimento, internações em clínica médica, cirurgia, obstetrícia e psiquiatria, descritas no edital, com preços estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Chamada Pública 006/2017 e seus anexos. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 30/06/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristiano Filho, Representante da Contratada: Sr. Sr. Luiz Fernando Porto Mota, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 001/2018- SMS

Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Convênio Nº 001/2018- SMS. Concedente: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristiano Filho. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ: 35.048.446/0001-70. Objeto: O Presente Aditivo ao convênio supramencionado tem por objetivo a renovação de prazo no qual é referente a prestação de serviços no atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 31/12/2020. Signatários: Representante da Concedente: Sr. Gerardo Cristiano Filho, Representante da Conveniente: Sra. Maria da Conceição Sousa Ponte, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS

Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento Nº 003/2017-SMS. Concedente: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristiano Filho. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+, CNPJ: 05.516.167/0001-23. Objeto: O Presente Aditivo ao Termo de Fomento supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA no qual se refere a proporcionar aos portadores de HIV/AIDS um trabalho de assistência, através do oferecimento de hospedagem temporária para realização de consultas, exames e internações no Hospital de Referência Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dentre outras ações, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, que tem relação com os usuários que necessitam de acompanhamento e tratamento por serem portadores do vírus HIV. Prazo da Vigência: O Prazo de Vigência Contratual será de 01/01/2020 a 31/12/2020. Signatários: Representante da Concedente: Sr. Gerardo Cristiano Filho, Representante da Conveniente: Ozana Mesquita de Souza, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017-SMS

Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento Nº 002/2017-SMS. Concedente: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristiano Filho. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DAS TRABALHADORAS DO SEXO- ASTRAS, CNPJ: 05.109.349/0001-80. Objeto: O Presente Aditivo ao Termo de Fomento supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de Vigência o qual se refere a buscar a redução da disseminação do vírus HIV/AIDS e outras DST's, entre os(as) trabalhadores(as) do sexo na cidade de Sobral, desenvolvendo um trabalho de melhoria da qualidade de vida através de oficinas e de cursos, acompanhamento psicológico, distribuição de preservativos, bem como encaminhamento de exames de prevenção, dentre outros, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 01/01/2020 a 31/12/2020. Signatários: Representante da Concedente: Sr. Gerardo Cristiano Filho, Representante da Conveniente: Jofélia Silva Cavalcante, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 27 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 158/2017-SMS

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 158/2017-SMS. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral-CE, o Sr. Gerardo Cristiano Filho. CONTRATADA: EMPRESA D. M. L. VASCONCELOS SOUSA-ME, CNPJ: 23.645.207/0001-19. Objeto: O Presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por Objetivo a Renovação do Contrato Nº 158/2017-SMS, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de procedimentos clínicos na área de reabilitação fisioterápica de acordo com a tabela SUS. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 04/01/2020 a 03/01/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristiano Filho, Representante da Contratada: Sra. Deborah Maria Linhares Vasconcelos Sousa, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 27 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019-SEADM

A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos Interessados que estará recebendo até às 14h30min do dia 15 de Janeiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2019-SEADM - Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis no perímetro urbano do Município de Tianguá e Fortaleza, destinados ao abastecimento de veículos das diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h e no site licitacoes.tce.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 30 de dezembro de 2019.

TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
PregoeiroESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃORESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 7002/2019

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da Concorrência Pública nº 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana, com varrição manual, raspagem e retirada de terra e areia das ruas pavimentadas, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e resíduos de saúde, capina manual de ruas e avenidas pavimentadas, calação de meio fio e postes, roçagem e limpeza de bueiros, trincheiras drenantes, poços de visitas, leitões e encostas de rios do Município de Fundão-ES, por um período de 12 (doze) meses. A CPL após análise da documentação habilitatória apurou o seguinte resultado: HABILITADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; INABILITADA: ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Os autos do procedimento licitatório estão à disposição dos interessados. A presente publicação vale para efeito de prazo recursal.

Fundão - ES, 30 de dezembro de 2019.

WANDERSON MORETTI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

Protocolo: até as 14:00h do dia - 23 de janeiro de 2020 - Abertura e Julgamento: às 14:30 h do dia - 23 de janeiro de 2020.

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do presidente da CPL, que abaixo subscreve, torna público que foi instaurada a Chamada Pública nº 001/2020, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adalino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg-ES, ou através do site eletrônico: www.governadorlindenberg.es.gov.br, pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 30 de dezembro de 2019.

EDIGAR CASAGRANDE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 056/2019. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços do tipo tarefa, com fornecimento de material e insumos (em alguns itens), para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pequenos reparos, nos prédios públicos do município, manutenção de calçamento urbano, serviços de reparo em pavimentações, perfuração de poços, dentre outros. Data: 15/01/2020 - Horário: 09:30h. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadialah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira - Presidente da CPL.

JULIANA TOMAZ SILVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO- NÚMERO DO CONTRATO: 196/2019.TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 01.070.171/0001-50. ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 98, Centro, Alegre/ES, CEP:29.500-000. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 2ª, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 5922 de 09 de Dezembro de 2019. VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o valor de R\$ 58.045,37 (cinquenta e oito mil quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), ao contrato de Prestação de Serviços nº 196/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos de orçamento municipal para o exercício de 2019, em dotação oriunda da ficha:100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 - PROGRAMAS, CONVÊNIO E REC.NÃO VINCULADOS DA EDUCAÇÃO 1.106 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA - 00000457 FONTE DE RECURSOS - 112000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO- NÚMERO DO CONTRATO: 198/2018. TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. CNPJ: 27.165.653/0001-87. CONTRATADA: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 01.070.171/0001-50. ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 98, Centro, Alegre/ES, CEP:29.500-000. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 5587 de 20 de Novembro de 2019. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06(seis) meses o prazo de vigência do presente contrato, tendo seu término prorrogado para o dia 30 de Junho de 2020. Fica prorrogado por 06(seis) meses o prazo de execução do presente contrato, tendo seu término prorrogado para o dia 30 de Junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2019. Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 263/2019 - APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES, E A EMPRESA CLASSCONNECT INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, OBJETIVANDO MELHORIA E INFORMATIZAÇÃO DAS MESMAS BUSCANDO MELHOR DESENVOLVIMENTO NO PROCESSO EDUCACIONAL DOS MESMOS. A CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2019, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA-GO, CONFORME DOCUMENTAÇÕES ACOSTADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. 1 - DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das Dotações Orçamentárias, referente ao exercício de 2019, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 6308/2019 e abaixo descrita: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 62.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. EDUCAÇÃO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 0000395 FONTE DE RECURSOS - 1113000000 2 - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

